



## AVISO – H40

Está aberto o procedimento de seleção para um contrato de trabalho a termo incerto, nas condições constantes da página eletrónica da DGAE (horário número 40, de 5 horas letivas), para o Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro e para a docência do grupo do recrutamento 220 e com a seguinte mancha horária atual:

Agr.de Esc. Eduardo Gageiro Ano Letivo 2022/2023  
P-2658 Sacavém

220PI4

Carla Afonso

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>1</b> 8:15 9:00					
<b>2</b> 9:00 9:45					
<b>3</b> 10:00 10:45			ED-INC		
<b>4</b> 10:45 11:30					
<b>5</b> 11:45 12:30	ING-I-5 5°F B20				
<b>6</b> 12:30 13:15					
<b>7</b> 13:30 14:15					
<b>8</b> 14:15 15:00			ING-I-5 5°F B20		
<b>9</b> 15:15 16:00			ING-I-5 5°F B20		
<b>10</b> 16:00 16:45					
<b>11</b> 17:00 17:45			RTC		
<b>12</b> 17:45 18:30					

O Diretor \_\_\_\_\_

Os critérios de seleção são:

Gradação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor;

ou

Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
EDUARDO GAGEIRO



- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Lisboa, 19 de setembro de 2022

O Diretor  
Carlos Luís da Fonseca Candeias